



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 618

Determina distribuição de vagas de docentes.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando as demandas geradas pela criação de Cursos e outras acarretadas por aposentadorias, exonerações, etc;

considerando a necessidade de atender ao maior número possível de Departamentos da UFOP;

considerando as necessidades estruturais e emergenciais de alguns Cursos de Graduação e de Pós-Graduação desta IFES;

considerando, finalmente, a proposta apresentada pelas Pró-Reitorias de Planejamento e Desenvolvimento, Pesquisa e Pós-Graduação e Graduação,

### RESOLVE:

Distribuir as vagas docentes da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme tabela abaixo:

CURSOS NOVOS		VAGAS
Departamento de Artes (DEART)		03
Departamento de Direito (DEDIR)		02
Departamento de Turismo (DETUR)		02
<b>Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – Graduação</b>	Departamento de Matemática (DEMAT)	02
	Departamento de Física (DEFIS)	
	Departamento de Ciências Biológicas (DECBI)	
	Departamento de Química (DEQUI)	
<b>Escola de Minas – Graduação</b>	Curso de Engenharia Ambiental	01
	Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais (DECAT)	01
Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas – João Monlevade		02
<b>SUB TOTAL</b>		<b>13</b>



CURSOS "ANTIGOS"		VAGAS
Escola de Nutrição	Departamento de Alimentos	01
Instituto de Ciências Humanas e Sociais	Departamento de Letras	01
	Departamento de História	01
	Departamento de Educação	01
	Departamento de Farmácia	01
Escola de Farmácia	Departamento de Farmácia	01
SUB TOTAL		<b>05</b>

PÓS-GRADUAÇÃO		VAGAS
Cursos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas	Departamento de Química	01
	Departamento de Ciências Biológicas	01
Escola de Minas	Departamento de Engenharia de Minas	01
SUB TOTAL		<b>03</b>

TOTAL GERAL	<b>21</b>
-------------	-----------

Ouro Preto, em 22 de setembro de 2003.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente